



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 68

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve: APROVAR, por unanimidade, a realização da Conferência de Saúde Mental no Distrito Federal nos dias 19 e 20 de maio de 2010, em conformidade com a Recomendação aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e a Constituição Federal, Lei nº 8.080/909, Lei nº 8.142/90.

Brasília/DF, 02 de março de 2010.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 08/2010-CSDF, de 02 de março de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Secretário de Saúde